

## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

## ATA DE Nº. 35/2022

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº. 53/2022

Aos seis dias de mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, as treze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº. 87/2018, a fim de analisar o recurso recebido referente a inscrição de nº 52 do candidato inscrito para a função de Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais, Sra. LIANE MORALLES DA SILVA, onde a mesma salienta vir reiterar junto a comissão do Processo Seletivo 53/2022, o número de horas para a função de professor de educação infantil e anos iniciais, com carga horaria de 20 horas. Em análise ao recurso apresentado, observa-se que a candidata não optou por NENHUMA das funções ofertadas no Edital, sendo elas Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais 20 horas semanais ou Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais 40 horas semanais, dessa maneira não cabe reiterar algo que não foi apresentado na inscrição. Considerando os fatos acima descritos e ressaltando que não poderão ser acrescentados documentos após o fim da etapa de inscrições, resolvemos por indeferir o recurso apresentado pelo candidato, permanecendo inalterados as decisões proferidas pela comissão através do Edital 55/2022. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Cristiane Luana Quoos Alves

Matrícula nº 84-1

Luciane Menezes de Moraes

Matrícula nº 941-5

Aline Jucela Ellwanger

Matrícula nº 753-6

AUTO DECISAD DA COMISSAD EN 7-10-22

10/31/-